



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 35

Aprova a alteração das linhas de pesquisa e grade curricular do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências- MPEC.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP nº 23109.001586/2022-31,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração das linhas de pesquisa do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências- MPEC para:

I. Formação de professores no Ensino de Ciências;

II. Processos de ensino e aprendizagem e desenvolvimento de recursos didáticos para o Ensino de Ciências e

III. Cultura, Epistemologia e História no Ensino de Ciências.

**Art. 2º** Aprovar as alterações na grade curricular do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências- MPEC, anexa.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 17/02/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0280993** e o código CRC **A61C2FC4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0280993

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)